



Diário Oficial de Palmas

ANO X
TERÇA-FEIRA
27 DE AGOSTO DE 2019
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.314

SUMÁRIO

SECRETARIA DE FINANÇAS.....	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA DA SAÚDE.....	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	7
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	9
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	10
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	11

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

Processo nº: 2019021008
Validade: 12 (doze) meses
Órgão interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Presencial nº 016/2019, sucedido em 12/08/2019, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de chaveiro					
Empresa: ANTONIO CUSTÓDIO - ME			CNPJ: 10.614.174/0001-06		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	SV	1.000	Cópia de chaves	11,50	11.500,00
02	SV	600	Confecção de chaves	31,00	18.600,00
03	SV	400	Abertura de porta	30,50	12.200,00
04	SV	250	Conserto de fechaduras (Porta, gaveta, armário e mesa)	35,00	8.750,00
05	SV	250	Troca de segredo	38,00	9.500,00

Palmas- TO, 27 de agosto de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019

Processo Nº 2019035895. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social. Objeto: aquisição de materiais gráficos personalizados com logomarca do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Empresas Vencedoras: GRÁFICA EDITORA CAPITAL LTDA-EPP, CNPJ Nº: 03.444.658/0001-80, Itens: 02 e 03, Valor Total: R\$ 1.791,00 (Um mil, setecentos e noventa e um reais); PAULO LUCAS JUNIOR ME, CNPJ Nº: 10.303.288/0001-27, Itens: 01 e 04, Valor Total: R\$ 3.105,00 (Três mil, cento e cinco reais); SBB PORTO EIRELI-ME, CNPJ Nº: 29.271.594/0001-57, Item: 05, Valor

Total: R\$ 7.808,00 (Sete mil, oitocentos e oito reais). Data da realização do certame: 29/07/2019.

Palmas -TO, 27 de agosto de 2019.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

2º AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Processo nº 2017065904. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Habitação. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de palestras e cursos profissionalizantes, empreendimento Ipê Amarelo. Após análise dos documentos das empresas que apresentaram nova habilitação, concedida em conformidade com o art. 48, §3º da Lei 8.666/93, e, com base no PARECER TÉCNICO Nº 04/2019/DCPH/SEHAB, constante nas páginas 2793/2796 dos autos, a Comissão assim deliberou: Empresa Habilitada: INSTITUTO JALAPÃO ECOLÓGICO, por apresentar todos os documentos de acordo com as exigências do edital. Empresa Inabilitada: INSTITUTO PROMOVER/IPHAC, por não atender ao item 11.2.4 do ANEXO II "A" - DO TERMO DE REFERÊNCIA, do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3212-7243/7244. A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura das propostas da empresa habilitada para o dia 04/09/2018 às 14:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas, 22 de agosto de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 17 de outubro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO - Brasil, CEP 77.015-550, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 005/2019, do tipo TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de supervisão técnica, ambiental e social das obras de infraestrutura urbana a serem implantadas no âmbito do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o futuro, com recursos advindos da CAF, tudo conforme as especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos do processo nº 2019041700. O edital poderá ser examinado no site portal.palmas.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no local e pelo fone (63) 3212-7243 / 7244 ou e-mail cafcelpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de agosto de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019
REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO ME E EPP**

O Fundo Municipal de Assistência Social, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 10 de setembro de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura locação de brinquedos infláveis para atividades recreativas nas Unidades dos 07 CRAS, instruído no processo nº 2019049358. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, TO. 26 de agosto de 2019.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única Anular o Lançamento
JOÃO DE OLIVEIRA MEDEIROS	169.274.606-59	ISS-CO	2019032776	

Palmas, 26 de agosto de 2019

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 635, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 469 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.284, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de

Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 12/2019, Processo nº 2019011294, firmado com a empresa DICASTRO CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 02.574.155/0001-67, cujo objeto é a construção de 03 (três) salas de aula na E.M Henrique Talone Pinheiro, localizada na QD. 210 Sul, Alameda 05, LT.10, Palmas/TO.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Daniel Rodrigues de Souza	308389/D-TO	413034697
SUPLENTE	Jhonnath de Souza Branquinho	2413829539	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

HIGOR DE SOUSA FRANCO
Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Educação

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PRONERA

**EXTRATO DO EDITAL 003/2019
SELEÇÃO PRONERA**

ESPÉCIE: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PRONERA CONVENIADA: PREFEITURA DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONVÊNIO: PRONERA/MDA/INCRA
OBJETO: Edital 003/2019 que promove a divulgação da listagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

dos classificados na primeira fase do processo seletivo de profissionais para atuarem como professores e coordenadores pedagógicos, na condição de bolsistas, no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA.

Base Legal: Lei Federal nº 11.947/2009 e Decreto Federal nº 7.352/2010.

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da publicação da homologação, prorrogável por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2016.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: 1ª fase: análise curricular e documental; 2ª fase: entrevista que realizar-se-á no dia 05 de setembro de 2019, a partir das 14h, na Secretaria Municipal da Educação, localizada na Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial – 1º piso – Plano Diretor Norte – Palmas-TO.

LISTAGEM DOS CLASSIFICADOS:

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CLASSIFICADO(A)	CPF	CARGO	PONTUAÇÃO
01	31	Cirineu da Rocha	015.363.799-48	Profº de Sistema Produtivos em agroecologia	32
02	14	Dayanne Castro Trombeta	878.939.081-49	Professor de Ciências	35
03	13	Jefferson Ramos da Silva	011.853.685-07	Professor de Ed. Física	32
04	25	João Maria dos Santos	488.570.171-68	Professor de Matemática	30
05	17	Kátia Florindo Mamédio	773.829.513-91	Professora de Língua Portuguesa	44
06	1	Katlane Machado Gomes Barbosa	923.223.601-04	Coordenação Pedagógica	32
07	22	Lucidéa Martins Monteiro	103.796.902-25	Coordenadora Pedagógica	32
08	12	Neilda Andrade dos Santos Silva	005.923.941-74	Professor de Ciências	44
09	21	Sônia de Sousa Fernandes	882.992.101-78	Coordenadora Pedagógica	30
10	3	Weslei Pires Leite	886.785.391-00	Professor de História/ Geografia	32

Palmas/TO, 26 de agosto de 2019.

MÁRIO JOAQUIM BATISTA
Presidente

MAYARA MIRANDA
Membro

FABIANA LÁZARA LUIZ
Membro

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Resultado de Licitação, da Carta Convite nº 001/2019, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.244 de 21 de maio de 2019, pág. 09.

Onde se lê:

Comercial de Carnes Novo Horizonte Eireli, com o Valor Total de R\$2.070 (Dois mil e Setenta centavos)

Leia-se:

Comercial de Carnes Horizonte Eireli, com o valor Total de R\$2.070 (Dois mil e Setenta centavos).

Palmas/TO, 27 de agosto de 2019.

Maria de Jesus Coelho da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA - CONVITE Nº 002/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas KG FERRAZ EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 14.749,50 (Quatorze mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), foi julgada vencedora do Processo nº 2019017197, tendo como objeto a aquisição de recarga de gás de cozinha.

Palmas/TO, 27 de agosto de 2019.

Eugirlene Pinheiro da Silva Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA - CONVITE Nº 002/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI Ana Luiza de Araújo Napunceno torna público para conhecimento de interessados que as empresas TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 4.247,73 (quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), PAULISTA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor de R\$ 3.207,05 (três mil duzentos e sete reais e cinco centavos), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA - LTDA – ME, com o valor de R\$ 1.655,55 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019045673, tendo como objeto a aquisição gêneros alimentícios para merenda escolar.

Palmas/TO, em 27 de agosto de 2019.

Ilandia Alves Jorge Soares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa DICASTRO CONSTRUTORA LTDA-ME, com o valor total R\$ R\$ 228.722,57 (Duzentos e vinte oito mil, setecentos vinte dois reais, cinquenta sete centavos), foi julgada vencedora no Processo nº 2019034407, tendo como objeto Substituição do Telhado excluso o bloco administrativo da ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro.

Palmas/TO, 27 de Agosto de 2019.

Cláudio José Andrade de Souza
Presidente da Comissão de Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA - CONVITE Nº 005/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresa Prapel Comercio de Papel Eireli no valor de R\$ 64,20 (sessenta e quatro reais e vinte centavos), a Empresa Papelaria Ideal Eireli Me R\$ 5.677,65 (cinco mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) a empresa Comercial de Cartuchos Palmas Ltda Me R\$ 123,00 (cento e vinte três reais). Foram julgadas como vencedora do Processo nº 2019047458, com o valor total de R\$ 5.864,85 (cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), tendo como objeto a aquisição de Material Pedagógico.

Palmas/TO, 27 de agosto de 2019.

Marislene Alves Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, torna público, para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQU. PROD. DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 11.004,40 (Onze mil e quatro reais e quarenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP-TO, com o valor total de R\$ 7.610,00 (Sete mil seiscentos e dez reais), foram

julgados como vencedores do Processo nº 2019046177, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 27 de agosto de 2019.

Francisco de Assis Barbosa Reis
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**1º REPUBLICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 004/2019 (*)**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10h00min do dia 02 de Setembro de 2019, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, localizado no endereço Assentamento São João, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 004/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de Eletrodomésticos para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, Processo n.º 2019052138. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o dia 29/08/2018 na Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3212-7221.

Palmas/TO, 27 de agosto de 2019.

Maria de Jesus Coelho da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº. 2.312, de 23 de agosto de 2019, pág. 8, com incorreção no original.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2019**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da CARTA CONVITE Nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de Aparelhamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina Processo nº 2019018014, MANIFESTO DE DESENERESSE PELO OBJETO do termo de referência e Edital Licitatório. Mais informações poderão ser obtidas na ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, localizada no endereço 603 Norte APM 26 Lote 10, Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (63) 3218-5436.

Palmas/TO, 27 de Agosto de 2019.

Cleidijane Cristina Gonçalves Martins Cavalcante
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 002/2019**

A ACCEI do CMEI JOÃO E MARIA por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h00min do dia 04 de setembro de 2019, na Sala da Direção do CMEI JOÃO E MARIA localizado no endereço: Qd. 305 Sul (Arso 32), APM 04 e parte da APM 03, Ql.10 Rua 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI João e Maria, Processo n.º 2019053251. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI JOÃO E MARIA, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão

ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3215-1598 ou 99106-2329.

Palmas/TO, 27 de agosto de 2019.

Sandra Lepesqueur Torres Branquinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 002/2019**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 04 de setembro de 2019, na Sala do Financeiro no CMEI Cantinho da Alegria, localizado no endereço Avenida Taquari Rua 07 APM 04 Setor Santa Bárbara, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 002/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Cantinho da Alegria, Processo n.º 2019047371. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Cantinho da Alegria, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063)3571-1276.

Palmas/TO, 27 de agosto de 2019.

Caline da Silva Melo Mota
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019

PROCESSO Nº: 2019046191
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS.
CONTRATADA: CASA DE CARNES HORIZONTE EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 3.716,90 (Três Mil Setecentos e Dezesesseis Reais, Noventa Centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo Nº 2019046191
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sônia Aparecida de Oliveira, inscrita no CPF Nº 070.476.598-54 e portadora do RG Nº 13.904.335-4 SSP/SP SSP/SP. Empresa CASA DE CARNES HORIZONTE EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 28.509.384/0001-91, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF Nº 038.254.206-12 e portador do RG Nº 605.811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019

PROCESSO Nº: 2019046191
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS.
CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 9.748,00 (Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo Nº 2019046191
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2019
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sônia Aparecida de Oliveira, inscrita no CPF nº 070.476.598-54 e portadora do RG nº 13.904.335-4 SSP/SP SSP/SP. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de sua representante legal o Sr. Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019

PROCESSO Nº: 2019046191
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS.
 CONTRATADA: LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 3.260,00 (Três Mil, Duzentos e Sessenta Reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo Nº 2019046191
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sônia Aparecida de Oliveira, inscrita no CPF nº 070.476.598-54 e portadora do RG nº 13.904.335-4 SSP/SP SSP/SP. Empresa LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-52, por meio de sua representante legal a Sra. Bárbara Macêdo Ribeiro Santana, inscrita no CPF nº 031.904.825-00 e do RG nº 1.383.974 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019

PROCESSO Nº: 2019046191
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS.
 CONTRATADA: BRISA CORP. EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 6.758,00 (Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo Nº 2019046191
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sônia Aparecida de Oliveira, inscrita no CPF nº 070.476.598-54 e portadora do RG nº 13.904.335-4 SSP/SP SSP/SP. Empresa inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-52, por meio de sua representante legal o Sr. Justeny Dias Ferreira, inscrito no CPF nº 002.966.521-30 e do RG nº 600.993 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019

PROCESSO Nº: 2019046191
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS.
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 5.390,46 (Cinco Mil, Trezentos e Noventa Reais, Quarenta e Seis Centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo Nº 2019046191
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sônia Aparecida de Oliveira, inscrita no CPF nº 070.476.598-54 e portadora do RG nº 13.904.335-4 SSP/SP SSP/SP. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de sua representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019

PROCESSO Nº: 2019046191
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS.
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 13.022,60 (Treze Mil e Vinte e Dois Reais, Sessenta Centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo Nº 2019046191
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sônia Aparecida de Oliveira, inscrita no CPF nº 070.476.598-54 e portadora do RG nº 13.904.335-4 SSP/SP SSP/SP. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 27.866.301/0001-59, por meio de sua representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF Nº 408.539.262-04, e portador da CNH Nº 00939736530 DETRAN/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AVISO DE REVOGAÇÃO

A ASSESSORA EM PROCEDIMENTO SANITÁRIO, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Edital de Intimação nº 080/2019, com prazo para apresentação de Alegações Finais de Processo Administrativo Sanitário, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.308, de 19 de agosto de 2019, página 11, por duplicidade.

Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

MARIENI WIECZOREK DOS PASSOS
 Autoridade Julgadora de 1ª Instância
 VISA/SEMUS – matricula 413033312

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 076/2019 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2017037408
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001575
 AUTUADO – Nome empresarial: CARDELICHIO E ARAÚJO LTDA – ME
 AUTUADO – Nome fantasia: JL COMERCIAL DISTRIBUIDORA
 CPF/CNPJ: 27.769.005/0001-30
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foram frustradas as tentativas de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos

autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 171/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.113, de 29/10/2018 (às fls. 8). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 21 de agosto de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 077/2019 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO,
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2014025758
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000757
AUTUADO – Nome empresarial: C. H. C. C. MONTEIRO – ME
AUTUADO – Nome fantasia: BEEF BOUTIQUE
CPF/CNPJ: 15.470.822/0001-03
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foram frustradas as tentativas de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 118/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.097, de 03/10/2018 (às fls. 7). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 21 de agosto de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 078/2019 – PARA
APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS,
2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2014038984
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 072/14
AUTUADO – Nome empresarial: RAFAEL DE OLIVEIRA CORTAZIO – ME
AUTUADO – Nome fantasia: HORTFRUT
CPF/CNPJ: 19.422.283/0001-98
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 21 de agosto de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 079/2019 – PARA
APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS,
2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2014025860
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 027/2014
AUTUADO – Nome empresarial: TEODORO E TEODORO LTDA – DEMAIS
AUTUADO – Nome fantasia: ATACADO MEIO A MEIO
CPF/CNPJ: 04.505.395/0001-35
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 21 de agosto de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 042, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO EDITAL CMDCA Nº 003/2019 QUE RETIFICOU O ANEXO I DO EDITAL CMDCA Nº 001/2019 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PALMAS – TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS - CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008,

CONSIDERANDO as alterações dadas pelo edital CMDCA Nº 003/2019 que retificou o item 2, subitem 2,1 e do anexo I do Edital CMDCA Nº 001/2019 de Convocação do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2020/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a alteração do Calendário de Atividades do edital CMDCA Nº 003/2019 referente ao Edital CMDCA Nº 001/2019 de Convocação do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Palmas – TO, quadriênio 2020/2023, conforme edital CMDCA Nº 006/2019, anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2019.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

EDITAL CMDCA Nº 006/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS - TOCANTINS – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, torna pública a alteração do Calendário de Atividades do Edital CMDCA Nº 003/2019 que alterou o item 2, o subitem 2.1 e o Anexo I do Edital CMDCA Nº 001/2019 de Convocação do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar, Quadriênio 2020/2023, publicados respectivamente, no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.248, de 27 de maio de 2019 e nº 2.220, de 11 de abril de 2019, passando a vigorar com os seguintes termos e prazos:

1. ANEXO I - CALENDÁRIO (Sujeito a alterações):

ORDEM	EVENTOS DO PROCESSO ELEITORAL	DATAS
1.	Publicação do Edital	11/04/2019
2.	Inscrições e entrega de documentos na sede do CMDCA das 14h às 17h	11/04 a 10/05/2019
3.	Prorrogação do período de inscrição	13/05/2019
4.	Reabertura do prazo de inscrição	16 a 24/05/2019
5.	Análise dos Requerimentos de inscrições	13 a 27/05/2019
6.	Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas no mural do CMDCA e outros meios equivalentes	29/05/2019
7.	Prazo para recebimento de impugnações por qualquer eleitor	30/05/ a 04/06/2019
8.	Prazo para recebimento de recursos das inscrições indeferidas	30/05 a 03/06
9.	Análise dos recursos das impugnações e dos recursos das inscrições indeferidas pela Comissão Eleitoral	04 a 06/06/2019
10.	Prazo para os candidatos impugnados apresentarem sua defesa	10 a 12/06/19
11.	Análise das defesas dos candidatos impugnados	13 a 17/06/19
12.	Divulgação do resultado dos recursos no mural do CMDCA	17/06/2019
13.	Publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, indeferida e impugnada no mural do CMDCA	17/06/2019
14.	Prazo para recursos à Plenária do CMDCA	18 a 21/06/2019
15.	Julgamento dos recursos pelo CMDCA	24 a 26/06/2019
16.	Publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados e não habilitados para o certame	27/06/2019
17.	Publicação do Edital da Prova Objetiva e discursiva	30/07/2019
18.	Publicação do local de provas, alocação dos candidatos nas salas e lista definitiva de deferimento/indeferimento de atendimento especial na página da UNITINS (https://concursos.unitins.br/concursos/)	12/08/2019
19.	Data de realização da Prova Objetiva e Discursiva	25/08/2019

20.	Divulgação do gabarito preliminar na página da (https://concursos.unitins.br/concursos/)	26/08/2019
21.	Prazo para interposição de recursos contra o gabarito preliminar, das 00h01min do dia 27 às 23h59min do dia 29 pelo e-mail: (concursos.ct@unitins.br)	27 a 29/08/2019
22.	Publicação do gabarito definitivo. https://concursos.unitins.br/concursos/)	02/09/2019
23.	Previsão de publicação da lista com os nomes dos candidatos aptos a participarem da Campanha Eleitoral, no mural do CMDCA e outros meios equivalentes.	05/09/2019
24.	Orientação para realização da Campanha Eleitoral. Local: auditório da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, localizada a 301 Norte av. L.O 08 Apm 01, Palmas – TO. Horário: 14h às 17h.	06/09/2019
25.	Prazo para realização da Campanha Eleitoral	06/09 a 05/10/2019
26.	Data do Processo Unificado para Eleição de Conselheiros Tutelares	06/10/2019
27.	Divulgação e publicação do Resultado da Votação	07 a 09/10/2019
28.	Prazo para impugnação do resultado da eleição	09 a 11/10/2019
29.	Julgamento das impugnações ao resultado da Eleição	14 a 16/10/2019
30.	Publicação do Resultado do Julgamento das impugnações ao resultado da Eleição	18/10/2019
31.	Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interposto contra resultado da eleição	21 a 23/10/2019
32.	Publicação do resultado do julgamento dos recursos	28/10/2019
33.	Proclamação do Resultado Final da Eleição	30/10/2019
34.	Formação Inicial	Nov/ dez
35.	Nomeação no diário oficial do município	20/12/2019
36.	Posse e Diplomação dos Eleitos	10/01/2020

2. O local de aplicação da Prova Objetiva e de Redação será no Câmpus da UNITINS Palmas – TO, localizada a Quadra 109 Norte, Av. NS 15, Lote 9, Plano Diretor Norte (Ao lado da UFT), Bloco B, dia 25/08/2019, Horário: das 14h10 às 18h. Conferir a alocação dos candidatos nas salas no link: concurso.ct@unitins.br.

3. Os demais itens do Edital CMDCA Nº 001/2019 de Convocação do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar, Quadriênio 2020/2023 permanecem inalterados.

Palmas – TO, 12 de agosto de 2019.

Claudiney Leite de Souza
Biênio 2018/2019
Presidente do CMDCA

Ana Cléia Gomes da Silva
Biênio 2018/2019
Presidente da Comissão Especial

RESOLUÇÃO Nº 043, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO DO TRABALHADOR ADOLESCENTE, 2019 - 2022, EXECUTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.069/90, 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, Decreto nº 1.531 de 17 de janeiro de 2018 que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a Reunião Ordinária realizada no dia 6 de janeiro de 2019, às 14h35, no Conselho Tutelar da Região Sul II, na rua 32, QD 136, Lt 36, Aurenly III, Palmas – TO.

CONSIDERANDO o Art. 60 a 69 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 3.597, de 12 de setembro de 2000, que Promulga Convenção 182 e a Recomendação 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para sua Eliminação, concluídas em Genebra, em 17 de junho de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6481/08, de 12 de junho de 2008 que Regulamenta os artigos 3º, alínea "d", e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das Piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação.

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente, bem como o Plano Nacional dos Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil instituídos conforme portaria Nº 53/2018, de 28 de Agosto de 2018.

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA que aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2019, Ata Nº 16.

RESOLVE:

Artº. 1º Deliberar pela aprovação do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalhador Adolescente, 2019 -2022, de Palmas, Estado do Tocantins, executado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artº. 2º O Plano está registrado neste Conselho sob o nº 0046.

Artº. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 044, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE REGISTRO DA INSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA DE PALMAS - ASAP.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei nº 1.553 de 11 de junho de 2008, em reunião ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2019 às 14h40min, na sala de reuniões na Associação Social Arquidiocesana de Palmas – ASAP, localizada a Quadra 1104 Sul Alameda 02 lote Ai 11, Palmas – TO,

RESOLVE:

Art. 1 Deliberar pela aprovação da renovação de registro da Instituição da Sociedade Civil: Associação Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP.

Art. 2 A instituição está registrada neste Conselho sob o Nº 001, de 27 de janeiro de 2001.

Artº. 3 Em conformidade com o § 3º do Art. 90 da Lei nº8.069/90. A inscrição terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de violações dos direitos da criança e adolescente.

Artº. 4 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

RESOLUÇÃO Nº 045, DE 20 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE APRECIACÃO DE RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA INSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei nº 1.553 de 11 de junho de 2008, em reunião ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2019 às 14h40min, na sala de reuniões na Associação Social Arquidiocesana de Palmas – ASAP, localizada a Quadra 1104 Sul Alameda 02 lote Ai 11, Palmas – TO,

RESOLVE:

Art. 1 Deliberar pela aprovação da renovação da Instituição da Sociedade Civil Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI.

Art. 2 A instituição está registrada neste Conselho sob o Nº 028, de 26 de novembro de 2009.

Artº. 3 Em conformidade com o § 3º do Art. 90 da Lei nº8.069/90, a inscrição terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de violações dos direitos da criança e adolescente.

Artº. 4 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 046, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE APRECIACÃO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO DA INSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO SALESIANO DO MENOR – CESAM-TO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei nº 1.553 de 11 de junho de 2008, em reunião ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2019 às 14h40min, na sala de reuniões na Associação Social Arquidiocesana de Palmas – ASAP, localizada a Quadra 1104 Sul Alameda 02 lote Ai 11, Palmas – TO,

RESOLVE:

Artº. 1 Deliberar pela aprovação de renovação do registro da Instituição da Sociedade Civil: Centro Salesiano do Menor – CESAM-TO.

Artº. 2 A instituição está registrada neste Conselho sob o nº 048.

Artº. 3 Em conformidade com o § 3º do Art. 90 da Lei nº8.069/90, a inscrição terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de violações dos direitos da criança e do adolescente.

Artº. 4 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 047, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE REGISTRO DA INSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO JUVENIL SALESIANO DOM BOSCO - CJSDB.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei nº 1.553 de 11 de junho de 2008, em reunião ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2019 às 14h40min, na sala de reuniões na Associação Social Arquidiocesana de Palmas – ASAP, localizada a Quadra 1104 Sul Alameda 02 lote Ai 11, Palmas – TO,

RESOLVE:

Art. 1 Deliberar pela aprovação da renovação de Registro da instituição da Sociedade Civil: Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco - CJSDB.

Art. 2 A instituição está registrada neste Conselho sob o Nº 027, de 14 de novembro de 2008.

Artº. 3 Em conformidade com o § 3º do Art. 90 da Lei nº 8.069/90. A inscrição terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de violações dos direitos da criança e adolescente.

Artº. 4 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

DECLARAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS / TO – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.553 de 11 de junho de 2008, DECLARA, para fins de direitos que o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalhador Adolescente, 2019 -2022 de Palmas – TO, Programa Governamental, executado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sediada à Quadra 103 Norte, Rua N 09 - Lote 9, Palmas – TO. O Plano encontra-se registrado nesse Conselho sob o nº 0046.

Palmas - TO, 19 de agosto de 2019.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

DECLARAÇÃO REGISTRO SOB Nº 001

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS / TO – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.553 de 11 de junho de 2008, DECLARA, para fins de direitos que a ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA DE PALMAS - ASAP, sediada à Quadra 1.104 Sul, Al.02, Lt. 11. Aí 11, CEP: 77.024.028, Palmas - TO, Instituição Não Governamental, inscrita sob o CNPJ nº 03.306.993/0001-12, está inscrita no CMDCA, sob o nº 001.

A presente declaração tem validade de 2 (dois) anos.

Palmas - TO, 20 de agosto de 2019.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

DECLARAÇÃO REGISTRO SOB Nº 027

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS / TO – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.553 de 11 de junho de 2008, DECLARA, para fins de direitos que a RENOVAÇÃO DE REGISTRO DO CENTRO JUVENIL SALESIANO DOM BOSCO – CJSDB, sediada à Avenida Ipanema Qd. 26, Lt 02B, Setor Morada do Sol, Taquaralto, Cep: 77.066.034, Palmas - TO, Instituição Não Governamental, inscrita sob o CNPJ nº 33.583.592/0031-96, está inscrita no CMDCA, sob o nº 027.

A presente declaração tem validade de 2 (dois) anos.

Palmas - TO, 20 de agosto de 2019.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA

DECLARAÇÃO REGISTRO SOB Nº 028

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS / TO – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.553 de 11 de junho de 2008, DECLARA, para fins de direitos que a REDE NACIONAL DE APREDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, sediada à Quadra 1001 Sul, s/n, Cj.01, Lt. 03, Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, CEP: 77.018.380, Palmas - TO, Instituição Não Governamental, inscrita sob o CNPJ nº 37.381.902/0002-06, está inscrita no CMDCA, sob o nº 028.

A presente declaração tem validade de 2 (dois) anos.

Palmas - TO, 20 de agosto de 2019.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

DECLARAÇÃO REGISTRO SOB Nº 048

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS / TO – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.553 de 11 de junho de 2008, DECLARA, para fins de direitos que o CENTRO SALESIANO DO MENOR – CESAM-TO, sediada à Avenida Ipanema Qd. 26, Lt 02B, Setor Morada do Sol, Taquaralto, Cep: 77.066.034, Palmas - TO, Instituição Não Governamental, inscrita sob o CNPJ nº 33.583.592/0012-23, está inscrita no CMDCA, sob o nº 048.

A presente declaração tem validade de 2 (dois) anos.

Palmas - TO, 20 de agosto de 2019.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 097/2019, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contratos no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Igor Christino Almeida Teixeira Cavalcante - matrícula: 413035915 com o encargo de Fiscal e Jaime Pereira Lima, matrícula 413034120 como Suplente do Contrato relacionados abaixo, cujo objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estruturas (Cozinha show) para a realização do evento 13º festival Gastronômico de Taquaruçu, que faz parte do calendário cultural de Palmas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Processo	Empresa	CNPJ	Nº do Contrato
2019033740	ELTON BARTOLOMEU SILVA – ME	14.139.162/0001-10	062/2019/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente dos contratos supracitados.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciôla Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2018/FCP

PROCESSO: 2019033740

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: ELTON BARTOLOMEU SILVA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estruturas (Cozinha show) para a realização do evento 13º festival Gastronômico de Taquaruçu que faz parte do calendário cultural de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.1114.4446; Ficha 20191291; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001000103; Nota de Empenho nº 17540 de 123/08/2019.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito a vigência dos créditos orçamentários contado de sua assinatura até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantagem econômica para tanto.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2019.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, pela Contratante; e Elton Bartolomeu Silva - ME, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.139.162/0001-10, representada pelo senhor Elton Bartolomeu Silva, inscrito no CPF nº 013.124.921/55, e RG nº 621.306 SSP/TO, pela Contratada.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 16 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor de Contrato, na forma que especifica.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de fiscais do Contrato nº 002/2019, referente ao Processo nº 2018011024, firmado pela Fundação Municipal de Meio Ambiente com a empresa K G Ferraz EIRELI-ME, pessoa jurídica, CNPJ nº 22.460.102/0001/22, que diz respeito a contratação de empresa para aquisição de água mineral natural em copo de 200 ml e carga de gás de cozinha GLP 13 Kg, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Meio Ambiente –FMA.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	CRISTHIANO COELHO DO CARMO	413.028.842
SUPLENTE	NILSON BARBOSA REGO	413.028.887

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60(sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUZIMEIRE RIBERIO DE MOURA CARREIRA
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

PORTARIA Nº 17 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor de Contrato, na forma que especifica.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de fiscais do Contrato nº 003/2019, referente ao Processo nº 2019024110, firmado pela Fundação Municipal de Meio Ambiente com a empresa DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME, pessoa jurídica, CNPJ nº 02.610.348/0001-26, que diz respeito a contratação de empresa para aquisição de gelo em cubo, embalagem com 5 Kg, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Meio Ambiente – FMA.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	CRISTIANO COELHO DO CARMO	413.028.842
SUPLENTE	NILSON BARBOSA REGO	413.028.887

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60(sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luzimeire Riberio de Moura Carreira
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

CONTENCIOSO AMBIENTAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Divisão do Contencioso Ambiental, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL DE PALMAS – FMA, AVSE-40, Avenida LO-09, esquina com Avenida Teotônio Segurado, S/Nº, CEP: 77.021-632, para ter ciência da DECISÃO PROFERIDA EM 1º INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF e MANIFESTAR-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO no prazo de 30 (trinta) dias.

	Nº Processo	Interessado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº
1	2014007193	João de Deus	139.051.201-00	0365/2014
2	2013051898	Noelson Pereira dos Santos	574.175.631-04	0702/2013

Palmas/TO, 27 de agosto de 2019.

Marcos Vinício Cardoso
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ANDRICK LIMA CARVALHO, CNPJ nº 34.409.388/0001-09, torna publico que requereu a fundação municipal de meio ambiente de palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), com endereço na av. lo 10, lt. 01, qd. 307 norte (acsv no 33), plano diretor norte, cidade de palmas/to. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na lei municipal 1011/2001 e Decreto municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 144/2018/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2018.

